



REGULAMENTO GERAL

1ª CORRIDA ROADRUNNER - 2026

Importante

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

1 - A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre **1ª Corrida ROADRUNNER - 2026**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **05 de Abril de 2026**, na cidade de Parauapebas-PA, na distância de 5 Km (Adultos), e 1 Km (Infantil), por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática.

Concentração: às 5:30hs

Largada: às 06:30hs

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 08/01/2026 às 20h04min.

Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

Deste EVENTO fazem parte:

1.2 - O EVENTO terá LARGADA na Praça do PROSAP no Bairro Liberdade em Parauapebas-PA, e CHEGADA no mesmo local, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em 3 (Três) CATEGORIAS, como as descritas a seguir:

2.1 – CATEGORIA INFANTIL – Atletas de 10 a 14 anos.

a – Nessa Modalidade, os Atletas estarão concorrendo aos pódios de 1º, 2º e 3º lugar;.

b- Atletas dessa modalidade que sejam menores de 18 anos, deverão apresentar autorização por escrito dos Pais ou Responsáveis, na Retirada do KIT.

2.2 – CATEGORIA GERAL – Atletas de 15 anos acima.

a – Nessa Modalidade, os Atletas que não forem pódio do 1º ao 5º lugar, nas Categorias Masculino e Feminino, estarão automaticamente, concorrendo aos pódios de 1º, 2º e 3º Lugares nas Faixas Etárias Gerais.

b- Atletas dessa modalidade que sejam menores de 18 anos, deverão apresentar autorização por escrito dos Pais ou Responsáveis, na Retirada do KIT.



2.3 – CATEGORIA – PCD – Atletas acima de 18 anos, Portadores de Deficiência.

a – Os Atletas, inscritos nessa Modalidade, deverão apresentar o Laudo que ateste a condição de PCD, por ocasião da entrega dos KITS. Caso não se comprove a condição o atleta passará a integrar a Modalidade Geral.

b – Para a Categoria PCD é necessário Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

c – Para que a Modalidade PCD seja premiada com Pódio do 1º ao 3º Lugar, informamos que obrigatoriamente deveremos ter no mínimo 6 inscritos nessa modalidade, divididos em Masculino e Feminino.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda totalmente com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros Sanitários na arena da LARGADA/CHEGADA.

3.7 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.8 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.



3.9 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.10 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, imediatamente após a divulgação ao final da prova, se dirigindo à ORGANIZAÇÃO, para contestar o resultado, que será avaliado imediatamente.

3.11 - Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.12 - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.14 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de seus sucessores.

3.16 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA, sem autorização prévia da Organização do Evento.

3.17 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela CHIP Carajás por esse período ou será banido do cadastro geral da CHIP Carajás não podendo mais se cadastrar nos seus eventos.

3.18 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.20 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.21 - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, águas e lanches pós prova estará delimitado e sinalizado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Números de Peito.

3.22 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.23 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.



3.24 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando o Organizador, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

4.1 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

4.2 - A camisa do EVENTO será o modelo tradicional nos tamanhos PP, P, M, G e GG, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

4.3 - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra, que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

4.4 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

4.5 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.1 - A idade mínima exigida para participação na PROVA de CORRIDA DE RUA é de 10 anos completos até 31/12/2026.

5.2 – Atletas Menores de 18 anos que quiserem participar da Modalidade CORRIDA DE RUA, deverão levar a autorização de participação no evento (cujo modelo está no final desse regulamento de forma presencial, assinada pelos Pais e/ou responsáveis legais, no ato da entrega dos KITS de participação).

5.3 - A PROVA terá duração máxima de 01h30min (uma hora e Trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

5.4 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

5.5 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como



o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

5.6 - Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, águas e lanches pós-prova estará delimitado e sinalizado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

5.7 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

5.8 - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

5.9 - A Organização Geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.10 - Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente à soma do recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.

5.11 - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

5.12 - É proibido a comercialização das fotos, sendo única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Os participantes devidamente inscritos, podem fazer cobertura fotográfica do evento para arquivo pessoal ou divulgar em suas redes sociais, etc, sendo vedado para esses indivíduos apenas a comercialização de tais fotos.

5.13 - É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem.

6 – INSCRIÇÕES E PRAZOS

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

6.1 - As inscrições para a CORRIDA serão feitas via internet, no site www.chipcarajas.com.br, limitadas ao número máximo de **1.400 participantes**, na modalidade CORRIDA DE RUA. As inscrições serão disponibilizadas por lote conforme distribuição abaixo:

- **1º Lote - 400 inscrições:** **Valor e R\$ 89,00** (Oitenta e nove reais) com direito a meias personalizadas pela organização.
- **2º Lote - 400 inscrições:** **Valor e R\$ 89,00** (Oitenta e nove reais)
- **3º Lote - 600 inscrições:** **Valor e R\$ 99,00** (Noventa e nove reais)

6.2 - As inscrições para o EVENTO poderão ser realizadas até o dia **15 de Março de 2026 às 23h59min.**, ou até que se esgotem os 1400 inscritos.

6.3 – Os atletas maiores de 60 Anos, até a data do evento, terão o desconto de 50% concedidos no ato da inscrição, conforme Lei federal Nº 10.741/2003.

6.4 – Os atletas da Categoria PCD, terão 50% de Desconto nos valores da Inscrição, independentemente da idade.

6.5 – No ato da Inscrição o Atleta deverá, obrigatoriamente, informar se faz parte de alguma equipe e/ou



assessoria, pois teremos Prêmio para as 3 (Três) MAIORES equipes ou Assessorias Inscrita no Evento. Caso o Atleta, não pertença, a nenhuma equipe, Assessoria, ou Grupo de Corrida, o atleta deverá no campo apropriado marcar “AVULSO”.

7 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

7.1 - A retirada do Kit de Participação será realizada no seguinte local e endereço:

PHARMAPELE – BAIRRO UNIÃO- PARAUAPEBAS-PA

7.2 - As entregas serão realizadas conforme a seguir:

- **Sexta-feira**, dia 03/04/2026, das 16:00 às 20:00hs.
- **Sábado**, dia 04/04/2026, das 9:00 às 13:00hs.

7.3 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após o EVENTO.

7.4 - Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (no formato digital);
- E, caso seja necessário, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso ou em mídia eletrônica.

7.5 - Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Documento do atleta inscrito, e um documento do TERCEIRO que retirará o KIT em seu lugar (ambos documentos no formato digital).

8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.chipcarajas.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas.

Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte,



sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site www.chipcarajas.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso.

Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela CHIP CARAJÁS e/ou seus parceiros comerciais.

Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.

Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal,

direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS,



PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da CHIP CARAJÁS por esse período ou serei banido do cadastro geral da CHIP CARAJÁS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos da CHIP CARAJÁS.

Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da realização do EVENTO.

Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO em até 24 horas de sua conclusão. no Site www.chipcarajas.com.br

Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (94) 98124-5899 (Klezio), ou (94) 99108-7722 (Kleiton), ou por e-mail acrpr.roadrunner@gmail.com com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.



9 - CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada), TEMPO LÍQUIDO, que será CRONOMETRADA pela Chip Carajás e será publicada no site do EVENTO, www.chipcarajas.com.br no informe “RESULTADO”.

9.2 - A classificação do EVENTO será divulgada em até 24 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

10.2 - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFEUS a que deles fizerem *jus* (de forma extraoficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO), na Categoria GERAL, por tempo bruto.

10.3 - Na data da realização do EVENTO, somente receberão os BRINDES os que deles fizerem *jus* (de forma extraoficial) os 3 PRIMEIROS ATLETAS INFANTIL (MASCULINO E FEMININO), na Categoria INFANTIL, por tempo bruto.

10.4 – Na categoria FAIXA ETÁRIA, concorrerão todos os atletas juntos das categorias GERAL, serão entregues no dia do evento, Troféus de 1º, 2º e 3º Lugares, por tempo líquido, respectivamente.

10.5 – Na Modalidade PCD, serão entregues os Troféus de 1º, 2º e 3º Lugares, aos atletas que fizerem jus a esses prêmios, conforme suas colocações na Prova.

10.6 - As premiações não são acumulativas.

10.7 - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para receber seu prêmio.

10.8 - Para premiações de Troféus, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do EVENTO. Caso o Atleta precise se ausentar, deverá deixar indicado um representante para receber a premiação no Pódio em seu lugar.

10.9 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

10.10 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

11 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL (Masculino e Feminino)

PREMIAÇÃO GERAL (**TEMPO BRUTO**)

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 1000,00+TROFÉU

2º LUGAR: 800,00 +TROFÉU

3º LUGAR: 600,00 +TROFÉU

4º LUGAR: 500,00 + TROFÉU



5º LUGAR: 450,00 + TROFÉU

11.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (TEMPO LIQUIDO):

- FAIXA ETÁRIA 14 ANOS A 29 ANOS

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 300,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

- FAIXA ETÁRIA 30 ANOS A 39 ANOS

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 300,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

- FAIXA ETÁRIA 40 ANOS A 49 ANOS

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 300,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

- FAIXA ETÁRIA 50 ANOS A 59 ANOS

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 300,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

- FAIXA ETÁRIA 60 ANOS +

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 300,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

11.2 - PREMIAÇÃO PCD

Para essa Modalidade, somente haverá premiação de Pódio, caso o número mínimo de inscritos se comprove, conforme mencionado no item 2.3 (d), deste regulamento.

PREMIAÇÃO GERAL PCD - (TEMPO LIQUIDO):

1º LUGAR: TROFÉU



2º LUGAR: TROFÉU

3º LUGAR: TROFÉU

11.3 - PREMIAÇÃO INFANTIL

PREMIAÇÃO INFANTIL - (TEMPO BRUTO):

1º LUGAR: BRINDES

2º LUGAR: BRINDES

3º LUGAR: BRINDES

11.4 - PREMIAÇÃO PARA AS MAIORES EQUIPES INSCRITAS:

A 1ª CORRIDA ROADRUNNER 2026, em Parauapebas, irá premiar conforme abaixo, em dinheiro para as Equipe que tiver os maiores números efetivados de inscritos, via site CHIP CARAJÁS.

1º LUGAR: 600,00 + TROFÉU

2º LUGAR: 400,00 + TROFÉU

3º LUGAR: 200,00 + TROFÉU

Para efeito de desempate, se houver necessidade, serão computados os atletas que efetivamente estiverem participado do EVENTO no dia da prova.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

12.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do E-mail acrpr.roadrunner@gmail.com.

12.3 - O telefone para atendimento a ATLETAS é (94) 98124-5899 (KLEZIO). Nestes telefones somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nossso horário de atendimento por e-mail, telefone de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

12.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.5 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Parauapebas-PA, 08/01/2026.

Comitê Organizador da Associação Roadrunner



AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, tutor ou guardião, nacionalidade: _____ estado civil: _____ residente no endereço: _____ bairro: _____ cidade: _____ estado: _____ portador(a) da identidade nº: _____ expedida pelo _____ inscrito no CPF nº: _____, autorizo a participação de meu filho(a): _____ nascido(a) em: ____ / ____ / ____ no evento esportivo **1ª Corrida ROADRUNNER - 2026**, a ser realizado no dia 05/04/2026, sob realização da Equipe Roadrunner. Declaro que o(a) mesmo(a) está apto(a) física e mentalmente nesta data para participar da prova do referido evento. Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva, será realizado em espaço aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor no evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a produção do evento por qualquer incidente, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, ____ / ____ / ____

(Cidade)

(Data)

(Assinatura do pai, da mãe, do tutor ou do guardião)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A APRESENTAR NO DIA DA RETIRADA DE KIT

- Autorização de participação do menor assinada pelo responsável.
- Cópia do documento de identidade do responsável (o mesmo que assina a autorização).

O atleta menor de idade não poderá participar sem a apresentação de todos os documentos solicitados.